**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 40/92**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 04 de dezembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo - CONPRESP, no uso de osuas atribuições legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as

alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de tombamento** da ***CAPELA DE SÃO***

***SEBASTIÃO***, localizada na Estrada ***DO BORORÉ***, no Bairro do Bororé (Distrito do Grajaú), incluindo-se as esculturas de São Sebastião e do Espírito Santo, de caráter popular, e o Cruzeiro situado em área fronteira.